

**PROCESSO N.º 23072.000230/2019-49**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UFMG, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PLURI SERVIÇOS LTDA**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pela reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, nomeada pelo Decreto de 1º de março de 2018, publicada no DOU - Seção 2 - de 2 de março de 2018, inscrita no CPF nº 452.170.336-49, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.773.517 e a empresa Pluri Serviços Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.953.581/0001-75, sediada na Rua Frei Gaspar, 432 - Mooca - São Paulo - SP - CEP 03164-100 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wilson Vitorino de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.129.582-1, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 084.637.108-16, resolvem firmar o presente termo de aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação contratual e alteração de valor do contrato, em face de inclusão de áreas na Faculdade de Medicina.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Foram incluídas na planilha de formação de preços o acréscimo das áreas do 3º andar do Ed. Oscar Versiani da Faculdade de Medicina, de acordo com o disposto no item 9.4.32 do Termo de Referência do contrato em epígrafe e respeitado o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento), na forma do Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
Área		1.280,35 m <sup>2</sup>	
Valor mensal CONTRATADO	R\$1.458.369,30	R\$4.857,23	R\$1.463.226,53

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Devido às alterações acima houve um acréscimo mensal, o valor mensal dos serviços passa de R\$ 1.458.369,30 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), para R\$ 1.463.226,53 (Um milhão quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 4.857,23 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** Observado o disposto na cláusula segunda do contrato nº 011/2019, e o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, prorroga-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 18/05/2021 à 18/05/2022.



**CLÁUSULA QUINTA:** O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ R\$ 17.558.718,38 (dezessete milhões quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) perfazendo um valor mensal de R\$ 1.463.226,53 (Um milhão quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos). Constitui parte integrante do presente termo aditivo a planilha anexa.

**Parágrafo único:** Fica ressalvada a aplicação do reajuste contratual, oportunamente, quando da divulgação/aprovação e de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, nos termos da Cláusula sexta do contrato ora aditado, mediante apostilamento.

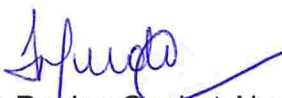
**CLÁUSULA SEXTA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

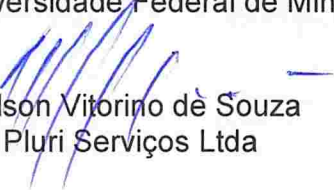
**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2021NE000061 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subseqüente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

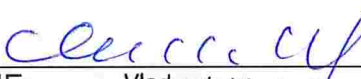
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

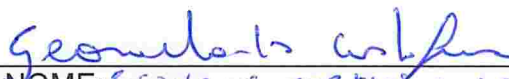
Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

  
Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

  
Wilson Vitorino de Souza  
Pluri Serviços Ltda

TESTEMINHAS:

  
NOME: Vladimir J. Amirati  
CPF: Coordenador de Contratos  
RG 12.477.648-6  
CPF: 941.055.968-53

  
NOME: GEOVANE MARTINS COSTA GUIMARÃES  
CPF: 030.304.996-00



**1**  
**Mão-de-Obra**  
**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)

	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
	1.068,07	1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.068,07	1.068,07
	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO 12X36	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta INSALUBRE
	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019

Salário Mínimo	1.045,00
----------------	----------

**Módulo 1 : Composição da Remuneração**

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.068,07	1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.068,07	1.068,07
B	Adicional Noturno	20%						
C	Adicional de Insalubridade	20%						209,00
D	Adicional de Insalubridade (Banheiros)	40%	418,00	418,00	418,00	418,00		
E	Adicional de Periculosidade	30%						
F	Reflexo - Descanso Semanal Remunerado							
G	Outros (especificar): Hora Reduzido							
<b>Total da Remuneração</b>			<b>1.486,07</b>	<b>1.592,88</b>	<b>1.592,88</b>	<b>1.592,88</b>	<b>1.068,07</b>	<b>1.277,07</b>

**Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS							
A	13º Salário	8,33%	123,79	132,69	132,69	132,69	88,97	106,38
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>123,79</b>	<b>132,69</b>	<b>132,69</b>	<b>132,69</b>	<b>88,97</b>	<b>106,38</b>

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS							
A	INSS	20,00%	321,97	345,11	345,11	345,11	231,41	276,69
B	SESI ou SESC	1,50%	24,15	25,88	25,88	25,88	17,36	20,75
C	SENAI ou SENAC	1,00%	16,10	17,26	17,26	17,26	11,57	13,83
D	IN CRA	0,20%	3,22	3,45	3,45	3,45	2,31	2,77
E	Salário Educação	2,50%	40,25	43,14	43,14	43,14	28,93	34,59
F	FGTS	8,00%	128,79	138,05	138,05	138,05	92,56	110,68
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	2,70%	43,47	46,59	46,59	46,59	31,24	37,35
H	SEBRAE	0,60%	9,66	10,35	10,35	10,35	6,94	8,30
<b>TOTAL</b>			<b>587,61</b>	<b>629,83</b>	<b>629,83</b>	<b>629,83</b>	<b>422,32</b>	<b>504,96</b>

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente  
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS							
A	Transporte	4,50	133,92	127,51	127,51	66,49	133,92	133,92
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-12,39	-11,79	-11,79	-6,15	-12,39	-12,39
B	Auxílio Alimentação (R\$ 20,80 - 20% PAT = R\$ 16,64)	17,30	380,69	380,69	380,69	263,37	380,69	380,69
B.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-35,21	-35,21	-35,21	-24,36	-35,21	-35,21
C	Programa de Assist. Familiar - PAF (se houver)	53,04	53,04	53,04	53,04	53,04	53,04	53,04
C.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,91	-4,91	-4,91	-4,91	-4,91	-4,91
D	Programa de Qualificação e Marketing - PQM (se houver)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
E.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46
F	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>			<b>519,67</b>	<b>513,86</b>	<b>513,86</b>	<b>352,01</b>	<b>519,67</b>	<b>519,67</b>

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS**

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	123,79	132,69	132,69	132,69	88,97	106,38
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	587,61	629,83	629,83	629,83	422,32	504,96
2.3	Benefícios Mensais e Diários	519,67	513,86	513,86	352,01	519,67	519,67
<b>TOTAL</b>		<b>1.231,07</b>	<b>1.276,38</b>	<b>1.276,38</b>	<b>1.114,53</b>	<b>1.030,96</b>	<b>1.131,01</b>

**Módulo 3: Provisão para Rescisão**

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	6,24	6,69	6,69	6,69	4,49	5,36
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,88	3,09	3,09	3,09	2,07	2,48
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,70%	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	0,09	0,10	0,10	0,10	0,07	0,08
<b>TOTAL</b>			<b>9,25</b>	<b>9,92</b>	<b>9,92</b>	<b>9,92</b>	<b>6,65</b>	<b>7,95</b>

**Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS							
A	Férias	11,11%	165,10	176,97	176,97	176,97	118,66	141,88
B	Ausências Legais	0,28%	4,16	4,46	4,46	4,46	2,99	3,58
C	Licença Paternidade	0,02%	0,30	0,32	0,32	0,32	0,21	0,26
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	0,45	0,48	0,48	0,48	0,32	0,38
E	Afastamento Maternidade	0,60%	8,92	9,56	9,56	9,56	6,41	7,66
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub Total</b>			<b>178,92</b>	<b>191,78</b>	<b>191,78</b>	<b>191,78</b>	<b>128,60</b>	<b>153,76</b>
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	4,39%	65,31	70,00	70,00	70,00	46,94	56,12
<b>TOTAL</b>			<b>244,23</b>	<b>261,78</b>	<b>261,78</b>	<b>261,78</b>	<b>175,54</b>	<b>209,88</b>

**Módulo 5: Insumos Diversos**

5	Modulo 5 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI	41,53	41,53	41,53	41,53	41,53	49,77
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-3,84	-3,84	-3,84	-3,84	-4,60
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Insumos Diversos</b>			<b>37,69</b>	<b>37,69</b>	<b>37,69</b>	<b>37,69</b>	<b>45,16</b>

nota: valores mensais por empregado

OS MÓDULOS 5.B, 5.C e 6 SERÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS

**Mão-de-Obra**  
**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)

	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
	1.068,07	1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.174,88
	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado
	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019

**Módulo 1 : Composição**

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.068,07	1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.174,88
B	Adicional Noturno	20%					
C	Adicional de Insalubridade	20%			209,00		
D	Adicional de Insalubridade (Banheiros)	40%					
E	Adicional de Periculosidade	30%	320,42			352,46	
F	Reflexo - Descanso Semanal Remunerado						
G	Outros (especificar): Hora Reduzido						
Total da Remuneração			1.388,49	1.174,88	1.383,88	1.527,34	1.174,88

**Módulo 2: Encargos e Benefícios**

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS						
A	13º Salário	8,33%	115,66	97,87	115,28	127,23	97,87
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			115,66	97,87	115,28	127,23	97,87

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS						
A	INSS	20,00%	300,83	254,55	299,83	330,91	254,55
B	SESI ou SESC	1,50%	22,56	19,09	22,49	24,82	19,09
C	SENAI ou SENAC	1,00%	15,04	12,73	14,99	16,55	12,73
D	INCRA	0,20%	3,01	2,55	3,00	3,31	2,55
E	Salário Educação	2,50%	37,60	31,82	37,48	41,36	31,82
F	FGTS	8,00%	120,33	101,82	119,93	132,37	101,82
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	2,70%	40,61	34,36	40,48	44,67	34,36
H	SEBRAE	0,60%	9,02	7,64	8,99	9,93	7,64
TOTAL			549,00	464,56	547,19	603,92	464,56

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente  
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
A	Transporte	4,50	133,92	127,51	127,51	127,51	127,51
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-12,39	-11,79	-11,79	-11,79	-11,79
B	Auxílio Alimentação (R\$ 20,80 - 20% PAT = R\$ 16,64)	17,30	380,69	380,69	380,69	380,69	380,69
B.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-35,21	-35,21	-35,21	-35,21	-35,21
C	Programa de Assist. Familiar - PAF (se houver)	53,04	53,04	53,04	53,04	53,04	53,04
C.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,91	-4,91	-4,91	-4,91	-4,91
D	Programa de Qualificação e Marketing - PQM (se houver)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
E.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46
F	Outros (especificar)	0,00					
F.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Benefícios mensais e diários			519,67	513,86	513,86	513,86	513,86

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo er

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS**

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	115,66	97,87	115,28	127,23	97,87
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	549,00	464,56	547,19	603,92	464,56
2.3	Benefícios Mensais e Diários	519,67	513,86	513,86	513,86	513,86
TOTAL		1.184,33	1.076,29	1.176,33	1.245,01	1.076,29

**Módulo 3: Provisão**

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,83	4,93	5,81	6,41	4,93
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,69	2,28	2,68	2,96	2,28
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,70%	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	0,09	0,07	0,09	0,09	0,07
TOTAL			8,64	7,31	8,61	9,50	7,31

**Módulo 4: Custo de Reposição**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS						
A	Férias	11,11%	154,26	130,53	153,75	169,69	130,53
B	Ausências Legais	0,28%	3,89	3,29	3,87	4,28	3,29
C	Licença Paternidade	0,02%	0,28	0,23	0,28	0,31	0,23
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	0,42	0,35	0,42	0,46	0,35
E	Afastamento Maternidade	0,60%	8,33	7,05	8,30	9,16	7,05
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total			167,17	141,46	166,62	183,89	141,46
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	4,39%	61,02	51,63	60,82	67,12	51,63
TOTAL			228,19	193,09	227,44	251,01	193,09

**Módulo 5: Insumo**

5	Módulo 5 : Insumos Diversos	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI		49,77	41,53	49,77	49,77	41,53
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,60	-3,84	-4,60	-4,60	-3,84
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Insumos Diversos			45,16	37,69	45,16	45,16	37,69

nota: valores mensais por empregado  
OS MÓDULOS 5.B, 5.C e 6 SERÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS

**1**  
**Mão-de-Obra**  
**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)

	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
	1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.174,88
	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 DIURNO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 NOTURNO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 PERICULOSO
	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019

**Módulo 1: Composição**

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.174,88
B	Adicional Noturno	20%				146,30		
C	Adicional de Insalubridade	20%	209,00				209,00	
D	Adicional de Insalubridade (Banheiros)	40%						
E	Adicional de Periculosidade	30%		352,46				352,46
F	Reflexo - Descanso Semanal Remunerado							
G	Outros (especificar): Hora Reduzido					104,50		
Total da Remuneração			1.383,88	1.527,34	1.174,88	1.425,68	1.383,88	1.527,34

**Módulo 2: Encargos e Benefícios**

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	115,28	127,23	97,87	118,76	115,28	127,23
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			8,33%	115,28	127,23	97,87	118,76	115,28

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:

2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	299,83	330,91	254,55	308,89	299,83	330,91
B	SESI ou SESC	1,50%	22,49	24,82	19,09	23,17	22,49	24,82
C	SENAI ou SENAC	1,00%	14,99	16,55	12,73	15,44	14,99	16,55
D	INCRRA	0,20%	3,00	3,31	2,55	3,09	3,00	3,31
E	Salário Educação	2,50%	37,48	41,36	31,82	38,61	37,48	41,36
F	FGTS	8,00%	119,93	132,37	101,82	123,56	119,93	132,37
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	2,70%	40,48	44,67	34,36	41,70	40,48	44,67
H	SEBRAE	0,60%	8,99	9,93	7,64	9,27	8,99	9,93
TOTAL			36,50%	547,19	603,92	464,56	563,73	547,19

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente  
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	4,50	127,51	127,51	66,49	66,49	66,49	66,49
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-11,79	-11,79	-6,15	-6,15	-6,15	-6,15
B	Auxílio Alimentação (R\$ 20,80 - 20% PAT = R\$ 16,64)	17,30	380,69	380,69	264,06	263,37	263,37	263,37
B.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-35,21	-35,21	-24,43	-24,36	-24,36	-24,36
C	Programa de Assist. Familiar - PAF (se houver)	53,04	53,04	53,04	53,04	53,04	53,04	53,04
C.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,91	-4,91	-4,91	-4,91	-4,91	-4,91
D	Programa de Qualificação e Marketing - PQM (se houver)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
E.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46
F	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Benefícios mensais e diários			513,86	513,86	352,64	352,01	352,01	352,01

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo er

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E**

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	115,28	127,23	97,87	118,76	115,28	127,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	547,19	603,92	464,56	563,73	547,19	603,92
2.3	Benefícios Mensais e Diários	513,86	513,86	352,64	352,01	352,01	352,01
TOTAL		1.176,33	1.245,01	915,07	1.034,50	1.014,48	1.083,16

**Módulo 3: Provisão**

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,81	6,41	4,93	5,99	5,81	6,41
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,68	2,96	2,28	2,77	2,68	2,96
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,70%	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	0,09	0,09	0,07	0,09	0,09	0,09
TOTAL			4,74%	8,61	9,50	7,31	8,88	8,61

**Módulo 4: Custo de Reposição**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	11,11%	153,75	169,69	130,53	158,39	153,75	169,69
B	Ausências Legais	0,28%	3,87	4,28	3,29	3,99	3,87	4,28
C	Licença Paternidade	0,02%	0,28	0,31	0,23	0,29	0,28	0,31
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	0,42	0,46	0,35	0,43	0,42	0,46
E	Afastamento Maternidade	0,60%	8,30	9,16	7,05	8,55	8,30	9,16
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total			12,04%	166,62	183,89	141,46	171,65	166,62
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	4,39%	60,82	67,12	51,63	62,65	60,82	67,12
TOTAL			16,43%	227,44	251,01	193,09	234,30	227,44

**Módulo 5: Insumo**

5	Modulo 5: Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI	49,77	49,77	41,53	41,53	49,77	49,77
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,60	-4,60	-3,84	-3,84	-4,60
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Insumos Diversos			45,16	45,16	37,69	37,69	45,16

nota: valores mensais por empregado

OS MÓDULOS 5.B, 5.C e 6 SERÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS

**1**  
**Mão-de-Obra**  
**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra		5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.754,92
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)					
3	Salário Normativo da Categoria Profissional					
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ASPIRAÇÃO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ARRUAMENTO	ENCARREGADO DE LIMPEZA Segunda a Sábado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019

**Módulo 1 : Composição**

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.754,92
B	Adicional Noturno	20%					
C	Adicional de Insalubridade	20%					
D	Adicional de Insalubridade (Banheiros)	40%					
E	Adicional de Periculosidade	30%					
F	Reflexo - Descanso Semanal Remunerado						
G	Outros (especificar): Hora Reduzido						
Total da Remuneração			1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.754,92

**Módulo 2: Encargos e Benefícios**

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS						
A	13º Salário	8,33%	97,87	97,87	97,87	97,87	146,18
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			97,87	97,87	97,87	97,87	146,18

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS						
A	INSS	20,00%	254,55	254,55	254,55	254,55	380,22
B	SESI ou SESC	1,50%	19,09	19,09	19,09	19,09	28,52
C	SENAI ou SENAC	1,00%	12,73	12,73	12,73	12,73	19,01
D	INCRA	0,20%	2,55	2,55	2,55	2,55	3,80
E	Salário Educação	2,50%	31,82	31,82	31,82	31,82	47,53
F	FGTS	8,00%	101,82	101,82	101,82	101,82	152,09
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	2,70%	34,36	34,36	34,36	34,36	51,33
H	SEBRAE	0,60%	7,64	7,64	7,64	7,64	11,41
TOTAL			464,56	464,56	464,56	464,56	693,91

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
A	Transporte	4,50	127,51	127,51	127,51	127,51	92,70
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-11,79	-11,79	-11,79	-11,79	-8,58
B	Auxílio Alimentação (R\$ 20,80 - 20% PAT = R\$ 16,64)	17,30	380,69	380,69	380,69	380,69	380,69
B.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-35,21	-35,21	-35,21	-35,21	-35,21
C	Programa de Assist. Familiar - PAF (se houver)	53,04	53,04	53,04	53,04	53,04	53,04
C.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,91	-4,91	-4,91	-4,91	-4,91
D	Programa de Qualificação e Marketing - PQM (se houver)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
E.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46
F	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Benefícios mensais e diários			513,86	513,86	513,86	513,86	482,28

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo er

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E**

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	97,87	97,87	97,87	97,87	146,18
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	464,56	464,56	464,56	464,56	693,91
2.3	Benefícios Mensais e Diários	513,86	513,86	513,86	513,86	482,28
TOTAL		1.076,29	1.076,29	1.076,29	1.076,29	1.322,37

**Módulo 3: Provisão**

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	4,93	4,93	4,93	4,93	7,37
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,28	2,28	2,28	2,28	3,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,70%	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	0,07	0,07	0,07	0,07	0,11
TOTAL			7,31	7,31	7,31	7,31	10,92

**Módulo 4: Custo de Reposição**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS						
A	Férias	11,11%	130,53	130,53	130,53	130,53	194,97
B	Ausências Legais	0,28%	3,29	3,29	3,29	3,29	4,91
C	Licença Paternidade	0,02%	0,23	0,23	0,23	0,23	0,35
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	0,35	0,35	0,35	0,35	0,53
E	Afastamento Maternidade	0,60%	7,05	7,05	7,05	7,05	10,53
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total			141,46	141,46	141,46	141,46	211,29
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	4,39%	51,63	51,63	51,63	51,63	77,12
TOTAL			193,09	193,09	193,09	193,09	288,41

**Módulo 5: Insumo**

5	Modulo 5 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI	42,95	33,08	33,08	39,84	43,30
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-3,97	-3,06	-3,69	-4,01
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Insumos Diversos			38,98	30,02	30,02	39,29

nota: valores mensais por empregado

OS MÓDULOS 5.B, 5.C e 6 SERÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS

**Quadro Resumo do Custo por Empregado**

	SERVEnte DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVEnte DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVEnte DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a sábado	SERVEnte DE LIMPEZA DE BANHEIRO 12x36	SERVEnte DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta	SERVEnte DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVEnte DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVEnte DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)								
A   Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.486,07	1.592,88	1.592,88	1.592,88	1.068,07	1.277,07	1.388,49	1.174,88
B   Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.231,07	1.276,38	1.276,38	1.114,53	1.030,96	1.131,01	1.184,33	1.076,29
C   Módulo 3 - Provisão para Rescisão	9,25	9,92	9,92	9,92	6,65	7,95	8,64	7,31
D   Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	244,23	261,78	261,78	261,78	175,54	209,88	228,19	193,09
E   Módulo 5 - Insumos Diversos	37,69	37,69	37,69	37,69	37,69	45,16	45,16	37,69
Sub total (A+B+C+D+E)	3.008,31	3.178,64	3.178,64	3.016,80	2.318,91	2.671,08	2.854,82	2.489,25

2

## Quadro Resumo do Custo por Empregac

2

## Quadro Resumo do Custo por Empregado

	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 DIURNO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 NOTURNO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 INSALUBRE
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)								
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.383,88	1.527,34	1.174,88	1.383,88	1.527,34	1.174,88	1.425,68	1.383,88
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.176,33	1.245,01	1.076,29	1.176,33	1.245,01	915,07	1.034,50	1.014,48
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão	8,61	9,50	7,31	8,61	9,50	7,31	8,88	8,61
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	227,44	251,01	193,09	227,44	251,01	193,09	234,30	227,44
E Módulo 5 - Insumos Diversos	45,16	45,16	37,69	45,16	45,16	37,69	37,69	45,16
Sub total (A+B+C+D+E)	2.841,42	3.078,02	2.489,25	2.841,42	3.078,02	2.328,03	2.741,06	2.679,57



2 Quadro Resumo do Custo por Empregac		2 Quadro Resumo do Custo por Empregado				
	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 PERICULOSO R\$	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ASPIRAÇÃO R\$	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ÁREA EXTERNA R\$	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ÁREA EXTERNA R\$	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ARRUAAMENTO R\$	ENCARREGADO DE LIMPEZA Segunda a Sábado R\$
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)						
A	1.527,34	1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.174,88	1.754,92
B	1.083,16	1.076,29	1.076,29	1.076,29	1.076,29	1.322,37
C	9,50	7,31	7,31	7,31	7,31	10,92
D	251,01	193,09	193,09	193,09	193,09	288,41
E	45,16	38,98	30,02	30,02	36,16	39,29
Sub total (A+B+C+D+E)	2.916,18	2.490,54	2.481,58	2.481,58	2.487,72	3.415,91

6 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - sem materiais, equipamentos e tributos

SETORES 24 A SÁBADO (44 HORAS)

custo homem/m²

ÁREAS INTERNAS

SETORES 24 A 6ª FEIRA (44 HORAS)

ÁREAS INTERNAS

ÁREA I				1 X DIA		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$)			
ENCARRREGADO	1/ 30* 1416 )	0,000023540	3.415,91	0,08			
SERVEANTE	1 / 1416	0,000706215	2.489,25	1,76			
			<b>TOTAL</b>	<b>1,84</b>			

ÁREA II				1 X SEMANA		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$)			
ENCARRREGADO	1/ 30* 1416 )	0,000004280	3.415,91	0,01			
SERVEANTE	1 / 1416	0,000128403	2.489,25	0,32			
			<b>TOTAL</b>	<b>0,33</b>			

ÁREA III				1 X DIA		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$)			
ENCARRREGADO	1/ 30* 1770 )	0,000018832	3.415,91	0,06			
SERVEANTE	1 / 1770	0,000564972	2.489,25	1,41			
			<b>TOTAL</b>	<b>1,47</b>			

ÁREA IV				1 X SEMANA		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$)			
ENCARRREGADO	1/ 30* 2950 )	0,000002054	3.415,91	0,01			
SERVEANTE	1 / 2950	0,000061633	2.489,25	0,15			
			<b>TOTAL</b>	<b>0,16</b>			

ÁREA V				1 X SEMANA		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$)			
ENCARRREGADO	1/ 30* 2124 )	0,000002853	3.415,91	0,01			
SERVEANTE	1 / 2124	0,000085602	2.489,25	0,21			
			<b>TOTAL</b>	<b>0,22</b>			

ÁREA VI				1 X DIA		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$)			
ENCARRREGADO	1/ 30* 1416 )	0,000023540	3.415,91	0,08			
SERVEANTE	1 / 1416	0,000706215	2.489,25	1,76			
			<b>TOTAL</b>	<b>1,84</b>			

ÁREA XIV				3 X SEMANA		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$)			
ENCARRREGADO	1/ 30* 1416 )	0,000012840	3.415,91	0,04			
SERVEANTE	1 / 1416	0,000385208	2.489,25	0,96			
			<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>			

ÁREA I				1 X DIA		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/HO MEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$)			
ENCARRREGADO	1/ 30* 1416 )	0,000023540	3.415,91	0,08			
SERVEANTE	1 / 1416	0,000706215	2.489,25	1,76			
			<b>TOTAL</b>	<b>1,84</b>			

ÁREA II				1 X SEMANA		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/HO MEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$)			
ENCARRREGADO	1/ 30* 1416 )	0,000004708	3.415,91	0,02			
SERVEANTE	1 / 1416	0,000141243	2.489,25	0,35			
			<b>TOTAL</b>	<b>0,37</b>			

ÁREA III				1 X DIA		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/HO MEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$)			
ENCARRREGADO	1/ 30* 1770 )	0,000018832	3.415,91	0,06			
SERVEANTE	1 / 1770	0,000564972	2.489,25	1,41			
			<b>TOTAL</b>	<b>1,47</b>			

ÁREA IV				1 X SEMANA		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/HO MEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$)			
ENCARRREGADO	1/ 30* 2950 )	0,000002260	3.415,91	0,01			
SERVEANTE	1 / 2950	0,000067797	2.489,25	0,17			
			<b>TOTAL</b>	<b>0,18</b>			

ÁREA V				1 X SEMANA		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/HO MEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$)			
ENCARRREGADO	1/ 30* 2124 )	0,000003139	3.415,91	0,01			
SERVEANTE	1 / 2124	0,000094162	2.489,25	0,23			
			<b>TOTAL</b>	<b>0,24</b>			

ÁREA VI				1 X DIA		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/HO MEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$)			
ENCARRREGADO	1/ 30* 1416 )	0,000023540	3.415,91	0,08			
SERVEANTE	1 / 1416	0,000706215	2.489,25	1,76			
			<b>TOTAL</b>	<b>1,84</b>			

ÁREA XIV				3 X SEMANA		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/HO MEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$)			
ENCARRREGADO	1/ 30* 1416 )	0,000014124	3.415,91	0,05			
SERVEANTE	1 / 1416	0,000423729	2.489,25	1,05			
			<b>TOTAL</b>	<b>1,10</b>			

6 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - sem materiais, equipamentos e tributos

SETORES 2ª A 6ª FEIRA (44 HORAS)

custo homem/m²

ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES E ASSEMBLADAS

ÁREA VII		BANHEIROS PÚBLICOS		2 X DIA		(3) PREÇO		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE/H OMEM	FREQUÊNCIA	PRODUTIVIDADE X FREQÜÊNCIA	HOMEM-MÊS (R\$)	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	SUBTOTAL (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 295 )	0,000225989	3.415,91	0,77					
SERVENTE	1 / 295	0,006779661	3.178,64	21,55					
<b>TOTAL</b>									<b>22,32</b>

ÁREA VIII		BANHEIROS PÚBLICOS		1 X DIA		(3) PREÇO		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE/H OMEM	FREQUÊNCIA	PRODUTIVIDADE X FREQÜÊNCIA	HOMEM-MÊS (R\$)	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	SUBTOTAL (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 552,2 )	0,000060360	3.415,91	0,21					
SERVENTE	1 / 552,2	0,001810807	2.841,42	5,15					
<b>TOTAL</b>									<b>5,36</b>

ÁREA IX		BANHEIROS PÚBLICOS		1 X DIA		(3) PREÇO		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE/H OMEM	FREQUÊNCIA	PRODUTIVIDADE X FREQÜÊNCIA	HOMEM-MÊS (R\$)	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	SUBTOTAL (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 552,2 )	0,000060360	3.415,91	0,21					
SERVENTE	1 / 552,2	0,001810807	2.841,42	5,15					
<b>TOTAL</b>									<b>5,36</b>

ÁREA X		BANHEIROS PÚBLICOS		1 X DIA		(3) PREÇO		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE/H OMEM	FREQUÊNCIA	PRODUTIVIDADE X FREQÜÊNCIA	HOMEM-MÊS (R\$)	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	SUBTOTAL (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 1416 )	0,00023540	3.415,91	0,08					
SERVENTE	1 / 1416	0,000706215	2.841,42	2,01					
<b>TOTAL</b>									<b>2,09</b>

ÁREAS EXTERNAS

ÁREA XI		BANHEIROS PÚBLICOS		1 X SEMANA		(3) PREÇO		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE/H OMEM	FREQUÊNCIA	PRODUTIVIDADE X FREQÜÊNCIA	HOMEM-MÊS (R\$)	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	SUBTOTAL (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 6490 )	0,00000934	3.415,91	0,00					
SERVENTE	1 / 6490	0,000028015	2.481,58	0,07					
<b>TOTAL</b>									<b>0,07</b>

ARRUJAMENTO

ÁREA XII		BANHEIROS PÚBLICOS		3 X SEMANA		(3) PREÇO		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE/H OMEM	FREQUÊNCIA	PRODUTIVIDADE X FREQÜÊNCIA	HOMEM-MÊS (R\$)	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	SUBTOTAL (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 2.525 )	0,000002057	3.415,91	0,01					
SERVENTE	1 / 2.525	0,000061712	2.487,72	0,15					
<b>TOTAL</b>									<b>0,16</b>

ESQUADRIAS

ÁREA XIII		BANHEIROS PÚBLICOS		1 X DIA		(3) PREÇO		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE/H OMEM	FREQUÊNCIA	PRODUTIVIDADE X FREQÜÊNCIA	HOMEM-MÊS (R\$)	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	SUBTOTAL (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 448,4 )	0,000000000	3.415,91	0,00					
SERVENTE	1 / 448,4	0,000000000	2.489,25	0,00					
<b>TOTAL</b>									<b>0,00</b>

SETORES 2ª A 6ª FEIRA (44 HORAS)

ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES E ASSEMBLADAS

ÁREA VII		BANHEIROS PÚBLICOS		2 X DIA		(3) PREÇO		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE/H MEM	FREQUÊNCIA	PRODUTIVIDADE X FREQÜÊNCIA	HOMEM-MÊS (R\$)	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	SUBTOTAL (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 295 )	0,000225989	3.415,91	0,77					
SERVENTE	1 / 295	0,006779661	3.178,64	21,55					
<b>TOTAL</b>									<b>22,32</b>

ÁREA VIII		BANHEIROS PÚBLICOS		1 X DIA		(3) PREÇO		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE/H MEM	FREQUÊNCIA	PRODUTIVIDADE X FREQÜÊNCIA	HOMEM-MÊS (R\$)	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	SUBTOTAL (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 552,2 )	0,000060360	3.415,91	0,21					
SERVENTE	1 / 552,2	0,001810807	2.841,42	5,15					
<b>TOTAL</b>									<b>5,36</b>

ÁREA IX		BANHEIROS PÚBLICOS		1 X DIA		(3) PREÇO		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE/H MEM	FREQUÊNCIA	PRODUTIVIDADE X FREQÜÊNCIA	HOMEM-MÊS (R\$)	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	SUBTOTAL (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 552,2 )	0,000060360	3.415,91	0,21					
SERVENTE	1 / 552,2	0,001810807	2.841,42	5,15					
<b>TOTAL</b>									<b>5,36</b>

ÁREA X		BANHEIROS PÚBLICOS		1 X DIA		(3) PREÇO		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE/H MEM	FREQUÊNCIA	PRODUTIVIDADE X FREQÜÊNCIA	HOMEM-MÊS (R\$)	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	SUBTOTAL (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 1416 )	0,00023540	3.415,91	0,08					
SERVENTE	1 / 1416	0,000706215	2.841,42	2,01					
<b>TOTAL</b>									<b>2,09</b>

ÁREAS EXTERNAS

ÁREA XI		BANHEIROS PÚBLICOS		1 X SEMANA		(3) PREÇO		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE/H MEM	FREQUÊNCIA	PRODUTIVIDADE X FREQÜÊNCIA	HOMEM-MÊS (R\$)	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	SUBTOTAL (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 6490 )	0,000001027	3.415,91	0,00					
SERVENTE	1 / 6490	0,000030817	2.481,58	0,08					
<b>TOTAL</b>									<b>0,08</b>

ARRUJAMENTO

ÁREA XII		BANHEIROS PÚBLICOS		3 X SEMANA		(3) PREÇO		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE/H MEM	FREQUÊNCIA	PRODUTIVIDADE X FREQÜÊNCIA	HOMEM-MÊS (R\$)	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	SUBTOTAL (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 2.525 )	0,000002263	3.415,91	0,01					
SERVENTE	1 / 2.525	0,0000607884	2.487,72	0,17					
<b>TOTAL</b>									<b>0,18</b>

ESQUADRIAS

ÁREA XIII		BANHEIROS PÚBLICOS		1 X DIA		(3) PREÇO		(2 X 3)	
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE/H MEM	FREQUÊNCIA	PRODUTIVIDADE X FREQÜÊNCIA	HOMEM-MÊS (R\$)	PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO	SUBTOTAL (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 448,4 )	0,000000000	3.415,91	0,00					
SERVENTE	1 / 448,4	0,000000000	2.489,25	0,00					
<b>TOTAL</b>									<b>0,00</b>

6 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - sem materiais, equipamentos e tributos

SETORES 2ª A 6ª FEIRA (44 HORAS)  
PERICULOSO - Departamento de Química

ÁREAS INTERNAS

ÁREA I			
1 X DIA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 1416 )	0,000023540	3.415,91
SERVENTE	1 / 1416	0,000706215	3.078,02
<b>TOTAL</b>			<b>2,25</b>

ÁREA II			
1 X SEMANA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 1416 )	0,000004708	3.415,91
SERVENTE	1 / 1416	0,000141243	3.078,02
<b>TOTAL</b>			<b>0,43</b>

ÁREA III			
1 X DIA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 1770 )	0,000018832	3.415,91
SERVENTE	1 / 1770	0,000564972	3.078,02
<b>TOTAL</b>			<b>1,80</b>

ÁREA IV			
1 X SEMANA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 2950 )	0,000002260	3.415,91
SERVENTE	1 / 2950	0,000067797	3.078,02
<b>TOTAL</b>			<b>0,21</b>

ÁREA V			
1 X SEMANA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 2124 )	0,000003139	3.415,91
SERVENTE	1 / 2124	0,000094162	3.078,02
<b>TOTAL</b>			<b>0,30</b>

ÁREA VI			
1 X DIA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 1416 )	0,000023540	3.415,91
SERVENTE	1 / 1416	0,000706215	3.078,02
<b>TOTAL</b>			<b>2,25</b>

ÁREA XIV			
3 X SEMANA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 1416 )	0,000014124	3.415,91
SERVENTE	1 / 1416	0,000423729	3.078,02
<b>TOTAL</b>			<b>1,35</b>

SETORES 2ª A 6ª FEIRA (40 HORAS)

ÁREAS INTERNAS

ÁREA I			
1 X DIA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 1416 )	0,000021400	3.415,91
SERVENTE	1 / 1416	0,000642013	2.318,91
<b>TOTAL</b>			<b>1,56</b>

ÁREA II			
1 X SEMANA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 1416 )	0,000004280	3.415,91
SERVENTE	1 / 1416	0,000128403	2.318,91
<b>TOTAL</b>			<b>0,31</b>

ÁREA III			
1 X DIA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 1770 )	0,000017120	3.415,91
SERVENTE	1 / 1770	0,000513611	2.318,91
<b>TOTAL</b>			<b>1,25</b>

ÁREA IV			
1 X SEMANA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 2950 )	0,000002054	3.415,91
SERVENTE	1 / 2950	0,000061633	2.318,91
<b>TOTAL</b>			<b>0,15</b>

ÁREA V			
1 X SEMANA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 2124 )	0,000002853	3.415,91
SERVENTE	1 / 2124	0,000085602	2.318,91
<b>TOTAL</b>			<b>0,21</b>

ÁREA VI			
1 X DIA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 1416 )	0,000021400	3.415,91
SERVENTE	1 / 1416	0,000642013	2.318,91
<b>TOTAL</b>			<b>1,56</b>

ÁREA XIV			
3 X SEMANA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 1416 )	0,000012840	3.415,91
SERVENTE	1 / 1416	0,000385208	2.318,91
<b>TOTAL</b>			<b>0,89</b>

6 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - sem materiais, equipamentos e tributos

SETORES 2ª A 6ª FEIRA (44 HORAS)  
PERICULOSO - Departamento de Química  
ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES E ASSEMBLADAS

BANHEIROS PÚBLICOS			
ÁREA VII		2 X DIA	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 295 )	0,000225989	3.415,91
SERVEENTE	1 / 295	0,006779661	3.178,64
<b>TOTAL</b>			<b>22,32</b>

BANHEIROS PÚBLICOS			
ÁREA VIII		1 X DIA	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 552,24 )	0,000060360	3.415,91
SERVEENTE	1 / 552,24	0,001810807	3.078,02
<b>TOTAL</b>			<b>5,78</b>

BANHEIROS PÚBLICOS			
ÁREA IX		1 X DIA	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 552,24 )	0,000060360	3.415,91
SERVEENTE	1 / 552,24	0,001810807	3.078,02
<b>TOTAL</b>			<b>5,78</b>

BANHEIROS PÚBLICOS			
ÁREA X		1 X DIA	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 1416 )	0,000023540	3.415,91
SERVEENTE	1 / 1416	0,000706215	3.078,02
<b>TOTAL</b>			<b>2,25</b>

ÁREAS EXTERNAS

BANHEIROS PÚBLICOS			
ÁREA XI		1 X SEMANA	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 6490 )	0,000001027	3.415,91
SERVEENTE	1 / 6490	0,000030817	3.078,02
<b>TOTAL</b>			<b>0,09</b>

ARRUAMENTO

BANHEIROS PÚBLICOS			
ÁREA XII		3 X SEMANA	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 2.525,2 )	0,000002263	3.415,91
SERVEENTE	1 / 2.525,2	0,000067884	2.487,72
<b>TOTAL</b>			<b>0,17</b>

ESQUADRIAS

BANHEIROS PÚBLICOS			
ÁREA XIII		1 X DIA	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 448,4 )	0,000000000	3.415,91
SERVEENTE	1 / 448,4	0,000000000	3.078,02
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>

SETORES 2ª A 6ª FEIRA (40 HORAS)

ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES E ASSEMBLADAS

BANHEIROS PÚBLICOS			
ÁREA VII		2 X DIA	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 295 )	0,000205444	3.415,91
SERVEENTE	1 / 295	0,006163328	3.008,31
<b>TOTAL</b>			<b>19,24</b>

BANHEIROS PÚBLICOS			
ÁREA VIII		1 X DIA	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 552,24 )	0,000054873	3.415,91
SERVEENTE	1 / 552,24	0,001646188	2.671,08
<b>TOTAL</b>			<b>4,59</b>

BANHEIROS PÚBLICOS			
ÁREA IX		1 X DIA	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 552,24 )	0,000054873	3.415,91
SERVEENTE	1 / 552,24	0,001646188	2.671,08
<b>TOTAL</b>			<b>4,59</b>

BANHEIROS PÚBLICOS			
ÁREA X		1 X DIA	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 1416 )	0,000021400	3.415,91
SERVEENTE	1 / 1416	0,000642013	2.671,08
<b>TOTAL</b>			<b>1,78</b>

ÁREAS EXTERNAS

BANHEIROS PÚBLICOS			
ÁREA XI		1 X SEMANA	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 6490 )	0,000000934	3.415,91
SERVEENTE	1 / 6490	0,000028015	2.481,58
<b>TOTAL</b>			<b>0,07</b>

ARRUAMENTO

BANHEIROS PÚBLICOS			
ÁREA XII		3 X SEMANA	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 2.525,2 )	0,000002057	3.415,91
SERVEENTE	1 / 2.525,2	0,000061712	2.487,72
<b>TOTAL</b>			<b>0,15</b>

ESQUADRIAS

BANHEIROS PÚBLICOS			
ÁREA XIII		1 X DIA	
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE/H OMEM	(2) PRODUTIVIDADE X FREQUÊNCIA	(3) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
ENCARRREGADO	1/(30* 448,4 )	0,000000000	3.415,91
SERVEENTE	1 / 448,4	0,000000000	2.318,91
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>

7 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

7.1 Valores sem inclusão de Modulo 5. Materiais e Equipamentos e Módulo 6. Custos Indiretos, Tributos e Lucro

SETORES 2ª A SÁBADO (44 HORAS)

1

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	PRODUTIVIDADE	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)	HOMENS
Áreas I - Sanitários Restritos;	1,84	1416	119,92	220,65	0,09
Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;	0,33	1416	119296,15	39.367,73	15,82
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;	1,47	1770	89358,87	131.357,54	52,77
Áreas IV - Almojarifados/galpões;	0,16	2950	250,16	40,03	0,02
Áreas V - Oficinas;	0,22	2124	50,08	11,02	0,00
Áreas VI - Salas de Aula;	1,84	1416	38742,94	71.287,01	28,64
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);	22,32	295	10640,27	237.490,83	74,71
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;	5,36	552,24	3140,24	16.831,69	5,92
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;	5,36	552,24	14980,23	80.294,05	28,26
Áreas X - Abrigos de Resíduos	2,09	1416	16,09	33,63	0,01
Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;	0,07	6490	105344,71	7.374,13	2,97
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos); Conversão 1m² x 0,0002857 = km	0,16	2,5252	153949,83	24.631,97	9,90
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);	0,00	448,4	0,00	0,00	0,00
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.	1,00	1416	6634,25	6.634,25	2,67
<b>SUBTOTAL</b>				<b>615.574,52</b>	<b>221,78</b>
<b>QUANTIDADE DE ENCARREGADOS</b>			<b>= 1 / 30</b>	<b>7,39</b>	
<b>SOMATÓRIO ÁREAS INTERNAS</b>				<b>283229,21</b>	
<b>SOMATÓRIO ÁREAS EXTERNAS</b>				<b>259294,54</b>	
<b>SOMATÓRIO ÁREAS A SEREM LIMPAS</b>				<b>542523,75</b>	

7.2 Postos

TIPO DE POSTO	QUANT (Servente por posto)	VALOR POR SERVENTE	QUANT LICITADA	TOTAL
12X36 DIURNO	2	2.328,03	5	23.280,32 *
12X36 NOTURNO	2	2.741,06	0	0,00
12X36 DIURNO BANHEIRO	2	3.016,80	7	42.235,16 **
12X36 DIURNO INSALUBRE	2	2.679,57	2	10.718,28 ***
12X36 DIURNO PERICULOSO	2	2.916,18	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO	1	2.489,25	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO BANHEIRO	1	3.178,64	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO	1	2.489,25	1	2.489,25 ****
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO BANHEIRO	1	3.178,64	0	0,00
44 HORAS DIURNO ASPIRAÇÃO	1	2.490,54	3	7.471,62 *****
<b>TOTAL</b>				<b>86.194,63</b>

Distribuição dos Postos

\*Centro Esportivo Universitário (3), Espaço do Conhecimento (1), Faculdade de Ciências Econômicas (1)

\*\*Centro Esportivo Universitário (2), Centro de Treinamento Esportivo (2), Espaço do conhecimento (1)

Hospital Veterinário (1), Museu de História Natural e Jardim Botânico (1)

\*\*\* Hospital Veterinário (2)

\*\*\*\* CT NANO (1)

\*\*\*\*\* Equipe de Aspiração (3)

SETORES 2ª A 6ª FEIRA (44 HORAS)

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	PRODUTIVIDADE	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)	HOMENS
Áreas I - Sanitários Restritos;	1,84	1416	0,00	0,00	0,00
Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;	0,37	1416	85516,37	31.641,06	12,71
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;	1,47	1770	48850,75	71.810,60	28,85
Áreas IV - Almojarifados/galpões;	0,18	2950	0,00	0,00	0,00
Áreas V - Oficinas;	0,24	2124	0,00	0,00	0,00
Áreas VI - Salas de Aula;	1,84	1416	18452,47	33.952,55	13,64
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);	22,32	295	5136,04	114.636,41	36,06
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;	5,36	552,24	0,00	0,00	0,00
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;	5,36	552,24	1429,18	7.660,40	2,70
Áreas X - Abrigos de Resíduos	2,09	1416	0,00	0,00	0,00
Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;	0,08	6490	42350,98	3.388,08	1,37
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos); Conversão 1m² x 0,0002857 = km	0,18	2,5252	0,00	0,00	0,00
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);	0,00	448,4	0,00	0,00	0,00
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.	1,10	1416	3155,39	3.470,93	1,39
<b>SUBTOTAL</b>				<b>266.560,03</b>	<b>96,72</b>
<b>QUANTIDADE DE ENCARREGADOS</b>			<b>= 1 / 30</b>	<b>3,22</b>	
SOMATÓRIO ÁREAS INTERNAS				162540,20	
SOMATÓRIO ÁREAS EXTERNAS				42350,98	
SOMATÓRIO ÁREAS A SEREM LIMPAS				204891,18	

SETORES 2ª A 6ª FEIRA (44 HORAS) PERICULOSO

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	PRODUTIVIDADE	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)	HOMENS
Áreas I - Sanitários Restritos;	2,25	1416	20,69	46,55	0,02
Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;	0,45	1416	2353,73	1.059,18	0,34
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;	1,80	1770	4670,93	8.407,67	2,73
Áreas IV - Almoarifados/galpões;	0,22	2950	79,29	17,44	0,01
Áreas V - Oficinas;	0,30	2124	148,41	44,52	0,01
Áreas VI - Salas de Aula;	2,25	1416	212,95	479,14	0,16
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);	22,32	295	691,01	15.423,34	4,85
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;	5,78	552,24	6202,43	35.850,05	11,65
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;	5,78	552,24	948,99	5.485,16	1,78
Áreas X - Abrigos de Resíduos	2,25	1416	3,72	8,37	0,00
Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;	0,09	6490	9768,95	879,21	0,29
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos); Conversão 1m² x 0,0002857 = km	0,18	2,5252	0,00	0,00	0,00
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);	0,00	448,4	0,00	0,00	0,00
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.	1,35	1416	794,87	1.073,07	0,35
<b>SUBTOTAL</b>				<b>68.773,71</b>	<b>22,18</b>
<b>QUANTIDADE DE ENCARREGADOS</b>			<b>= 1 / 30</b>	<b>0,74</b>	
SOMATÓRIO ÁREAS INTERNAS			16127,02		
SOMATÓRIO ÁREAS EXTERNAS			9768,95		
SOMATÓRIO ÁREAS A SEREM LIMPAS			25895,97		



SETORES 2ª A 6ª FEIRA (40 HORAS)

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	PRODUTIVIDADE	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)	HOMENS
Áreas I - Sanitários Restritos;	1,56	1416	0,00	0,00	0,00
Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;	0,31	1416	19,45	6,03	0,00
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;	1,25	1770	0,00	0,00	0,00
Áreas IV - Almoarifados/galpões;	0,15	2950	0,00	0,00	0,00
Áreas V - Oficinas;	0,21	2124	0,00	0,00	0,00
Áreas VI - Salas de Aula;	1,56	1416	0,00	0,00	0,00
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);	19,24	295	2,75	52,91	0,02
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;	4,59	552,24	0,00	0,00	0,00
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;	4,59	552,24	0,00	0,00	0,00
Áreas X - Abrigos de Resíduos	1,78	1416	0,00	0,00	0,00
Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;	0,07	6490	0,00	0,00	0,00
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos); Conversão 1m² x 0,0002857 = km	0,16	2,5252	0,00	0,00	0,00
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);	0,00	448,4	0,00	0,00	0,00
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.	0,93	1416	464,85	432,31	0,19
<b>SUBTOTAL</b>				<b>491,25</b>	<b>0,21</b>
<b>QUANTIDADE DE ENCARREGADOS</b>			<b>= 1 / 30</b>	<b>0,01</b>	
SOMATÓRIO ÁREAS INTERNAS				487,05	
SOMATÓRIO ÁREAS EXTERNAS				0,00	
SOMATÓRIO ÁREAS A SEREM LIMPAS				487,05	

**Belo Horizonte**  
**QUADRO RESUMO DA FORMAÇÃO DO PREÇO FINAL**

**1 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - PLANILHA 7**

Custo Mão de Obra + Insumos	951.399,52
Custo Postos	86.194,63

**2 - MÓDULOS 5.B e 5.C**

Material de Limpeza	83.303,91
Equipamento	14.559,69

<b>3 - SUBTOTAL</b>	<b>1.135.457,75</b>
---------------------	---------------------

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)
A. Custos Indiretos - Desp. Adm. e Operacionais	<b>3,00%</b>	34.063,73
B. Lucro	<b>6,79%</b>	85.195,27
C. Tributos	<b>14,25%</b>	208.509,78
C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)*	<b>9,25%</b>	
C2. Tributos Estaduais (especificar)	<b>0,00%</b>	
C3. Tributos Municipais (ISSQN)	<b>5,00%</b>	

<b>TOTAL MENSAL (R\$)</b>	<b>1.463.226,53</b>
<b>TOTAL ANUAL (R\$)</b>	<b>17.558.718,38</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO DO M<sup>2</sup> LIMPO (R\$)</b>	<b>1,89</b>

\* EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL

PIS	1,65%
COFINS	7,60%